

PORTARIA DCOI CNPq nº 2.567, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestores para o TED firmado entre o CNPq e o MCTI, para a realização de atividades de pesquisa e ensino na área de Micro e Nanoeletrônica complementares ao INCT NAMITEC.

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Instrução Normativa CNPq nº 7, de 5 de fevereiro de 2024, e Portaria CNPq nº 1.299, de 8 de fevereiro de 2024, e nos termos do processo SEI nº 01300.010270/2025-73, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores Otávio Teodoro Chaves, como Gestor titular, e Alexandre Rodrigues de Oliveira, como Gestor suplente, para acompanhar, com observância das normas legais em vigor, a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado no dia 27 de novembro de 2025, com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para a realização de atividades de pesquisa e ensino na área de Micro e Nanoeletrônica complementares ao INCT NAMITEC.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, os Gestores terão acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º Compete aos Gestores anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída aos Gestores deverão ser, por estas, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 5º Esta Portaria vigerá a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela Unidade Descentralizadora, da devida prestação de contas.

(assinada eletronicamente)

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA**, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023, em 10/12/2025, às 16:16, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2567245** e o código CRC **ACEF5841**.
